



INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2025

A Secretária Municipal de Saúde, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 59/2025 reconhece ser Inexigível a licitação, e **ADJUDICA e HOMOLOGA** com fundamento no Art. 71, § 4º da Lei nº 14.133/2021, à contratação de empresa para a Aquisição da peça "REGIUS ERASER UNIT ASSY", destinada ao equipamento de Raio-X do Hospital Municipal de Vitorino Freire/MA, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.256.283/0001-85, com sede na Rua Star nº 420, Bairro Jardim Canadá, Nova Lima, Minas Gerais – MG, CEP 34007-666, decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor de **R\$ 8.708,00 (oito mil e setecentos e oito reais)**.

Vitorino Freire – MA, 07 de julho de 2025.

SAMILA DE SOUSA SALES
Secretária Municipal de Saúde